

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 671, de 16 de julho de 2026





HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro
CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN
Telefone: (84) 3190-2411 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO	
SUPERINTENDÊNCIA	3
RECONDUÇÃO	3
Portaria-SEI nº 091, de 16 de julho de 2026.....	3
COMITÊ	4
Portaria-SEI nº 092, de 16 de julho de 2026.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 064, de 13 de julho de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 091, de 16 de julho de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por mais 120 (cento e vinte dias), as atividades do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, referente ao período de 2013 a 2026, contemplando a análise das ações de gestão do hospital, considerando as atividades administrativas, assistenciais e acadêmicas no referido período.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Colaborador	Cargo	Siape
Cláudio Bezerra Dantas - Coordenador do GT	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	117****
Erivaldo da Silva Santos - Vice coordenador do GT	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	221****
Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	Superintendente	120****
Severino Clemente da Silva Filho	Gerente Administrativo	117****
Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos	Gerente de Atenção à Saúde	144****
Simone Pedrosa Lima	Gerente de Ensino e Pesquisa	120****
Pedro Henrique Silva de Farias	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	112****
Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado Apoio Diagnóstico e Terapêutico	174****
Lucinaldo Gomes da Silva Júnior	Assistente Administrativo do SEGOV	331****
Célia Caetano Bezerra Silva	Chefe do Setor de Administração	216****
Denise Soares de Almeida	Psicóloga Hospitalar	111****

Graziela Gonçalves Esteves	Coordenadora do Setor de Comunicação Regional Nordeste	312****
Deivson Mendes da Silva	Jornalista	345****

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Levantar e sistematizar dados e informações institucionais referentes ao período de 2013 a 2026;

II – Analisar indicadores assistenciais, acadêmicos e de gestão;

III – Consolidar informações dos diversos setores do hospital;

IV – Elaborar o documento final do Relatório de Gestão;

V – Apresentar o relatório ao Colegiado Executivo dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos diversos setores do hospital sempre que necessário ao cumprimento de suas atividades.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 031, de 16 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 644, de 16 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

COMITÊ

Portaria-SEI nº 092, de 16 de julho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 10 da Ebserh, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o resultado das eleições para escolha dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário Ana Bezerra -

Huab, na forma do Edital - SEI nº 01/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 660, de 09 de junho de 2026, constante nos autos do Processo - SEI nº 23527.002780/2026-36;

Considerando a indicação das Gerências para suas respectivas representações no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo nominados, para constituírem o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gerência Administrativa	Alex Alves de Oliveira - Coordenador - Siape 112****	José Fernandes de Macedo - Siape 325****
Gerência de Atenção à Saúde	Izabelly de Fatima Sousa Queiroga de Andrade - Siape 332****	Suecia dos Santos Maia - Siape 238****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes - Siape 232****	Mauricio Bandeira Sousa dos Santos - Siape 352****
Nível Superior	Lidianny Michelle da Silva Pontes - Siape 158****	Livia Maria Rodrigues de Pontes Medeiros - Siape 276****
Nível Médio-Técnico	Larissy Dantas Torres de Araujo - Siape 350****	Aiza Saionara Felix da Silva - Siape 113****
RJU	Frieda Hypolito da Costa Lins - Siape 145****	-

Art. 2º Os integrantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 064, de 13 de julho de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de

competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da HU Brasil, e considerando o Ofício – SEI 26 da Divisão de Administração e Finanças e autorização da Gerência Administrativa, constante do processo nº 23527.004945/2026-12, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Claudia Rodrigues de Melo e Silva**, matrícula SIAPE nº 214****, substituta da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 13 a 31 de julho de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da HU Brasil quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de julho de 2026.

LEE ZANDRA MEDEIROS DE SANTANA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Substituição do Huab-UFRN/HU Brasil